SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.009590/2026-68**

Interessado: **TOMAS ANDRES ESCORCHE MONTERO**

1. Trata-se de defesa administrativa apresentada por TOMAS ANDRES ESCORCHE MONTERO, nacional da Venezuela, em face do Auto de Infração e Notificação nº 1348_05980_2026, lavrado com fundamento no art. 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, em razão de excesso de estada de 10 (dez) dias, com aplicação de multa no valor de R$ 100,00.

2. Em sua defesa, o interessado alega que permanece no Brasil para concluir curso de especialização, sustentando que não conseguiu realizar a renovação de seu Registro Nacional Migratório (RNM) antes do vencimento, em razão da indisponibilidade de agendamento. Requer, assim, o cancelamento da multa aplicada.

3. Contudo, verifica-se que o RNM do interessado venceu em 03/10/2026 e que, até a data da autuação, em 13/10/2026, a renovação do documento não havia sido concluída. Dessa forma, o interessado permaneceu em situação migratória irregular após o vencimento do documento, não sendo suficiente, para afastar a infração, a alegação de tentativa de agendamento ou a finalidade acadêmica de sua permanência no País.

4. Diante do exposto, INDEFIRO a defesa administrativa, mantendo-se o Auto de Infração e Notificação nº 1348_05980_2026 e a multa aplicada no valor de R$ 100,00, correspondente ao valor mínimo aplicado à infração.

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA
Agente de Polícia Federal
Chefe do NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA**, **Agente de Polícia Federal**, em 03/11/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148929715&crc=DB78A6CE.
Código verificador: **148929715** e Código CRC: **DB78A6CE**.